PORTARIA GSF Nº 057, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 018/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a *empresa L.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, CNPJ: 35.627.565/0001-88*, através da Secretaria Municipal de Finanças: Com propósito de Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria técnica para acompanhamento de revisão, execução e prestação de contas do PNAFM, destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF. Processo Administrativo SEMF – SEI Nº 00043.010851/2021-93, publicado extrato do Contrato (DOM, Nº 3.263.281, de 27 de maio de 2022, página 5).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 018/2022 - SEMF, celebrado entre o *Município de Teresina*, e a **Empresa L.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, CNPJ nº 35.627.565/0001-88,** através da ***Secretaria Municipal de Finanças* – SEMF**, a servidora **Rosângela Maria Gomes Brito,** Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF: 180.826.103-87, matrícula nº 94308, para assumir a função de Fiscal Titular e a servidora **Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos**, Secretária Executiva do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF: 791.343.433-34 e matrícula nº 96286, para assumir a função de Fiscal Substituta, necessários à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA),** com efeitos a partir da publicação do contrato; Conforme autos do **Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.010851/2021-93;**

Art. 2º – DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal;

CONTRATO Nº	SEI Nº	CONTRATADO
018/2022 SEMF	**00043.010851/2021-93/SEMF/SEI**	***L.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI CNPJ: 35.627.565/0001-88***
OBJETO		

Assessoria e consultoria técnica para acompanhamento de revisão, execução e prestação de contas do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios brasileiros – PNAFM, através de Registro de Preços, destinado a atender as necessidades da SEMF.		
DATA DE ASSINATURA	**VIGÊNCIA**	
24 de maio de 2022	O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, por iguais períodos (12 meses) até o limite de 60 meses.	
SERVIDOR	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA/CPF**
Rosângela Maria Gomes Brito, Gerente Administrativa	Fiscal Titular	Matrícula: 94308 CPF: 180.826.103-87
Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos, Secretária Executiva do Gabinete	Fiscal Substituta	Matrícula nº 96286 CPF: 791.343.433-34

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 31 de maio de 2022.

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças
Gestora do Contrato

Rosangela Maria Gomes Brito

Rosângela Maria Gomes Brito
Gerente Administrativa
CPF: 180.826.103-87
Matrícula nº 94308
Fiscal Titular

Maria do Socorro do N. Vasconcelos

Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos
Secretária Executiva do Gabinete
CPF: 791.343.433-34
Matrícula: 96286
Fiscal Substituta